



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de outubro de 2019

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Armando Bogus, Bairro Pompéia, para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando à implantação de sede de sua Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Armando Bogus, Bairro Pompéia, Setor 17, Quadra 0564, Lote 0444, neste Município, registrada na Matrícula nº 110.108, do 2º C.R.I., conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da classe de bens de uso comum do povo, a ser incorporada na classe de bens patrimoniais para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

Protocolo: 116.723/2019JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rua Armando Bogus S - 17 / Q - 0564 / L - 0444

Bairro: Pompéia Matrícula: 110.108 - 2º C.R.I.

Áreas: Desafetada e Doação: 1.766,63 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Recebida em Doação: 1.766,63 m².

Terreno com frente para a Rua Armando Bogus, compreendendo parte da gleba 05, situado no Bairro Pompeia, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, localizado na quadra formada pela Rua Lilian Lemertz, Rua Armando Bogus, Avenida Rio das Pedras e imóvel matriculado sob nº. 95.441, tendo início no ponto "03", cravado na divisa da Rua Armando Bogus com o imóvel matriculado sob nº. 95.441, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações: do ponto "03" segue em reta até o ponto "03A", na distância de trinta e um metros e quatrocentos e cinquenta milímetros (31,450 m) e azimute de 230°50'50", confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 95.441; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto "03B", na distância de sessenta metros e cento e oitenta e sete milímetros (60,187 m) e azimute de 138°52'08"; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto "02A", na distância de vinte e sete metros e setecentos e setenta e cinco milímetros (27,775 m) e azimute de 48°52'04", confrontando do ponto "03A" ao ponto "02A", com o imóvel matriculado sob nº. 110.107; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto "03", início da descrição, na distância de cinquenta e nove metros e duzentos e quatorze milímetros (59,214 m) e azimute de 322°24'33", confrontando com a Rua Armando Bogus, encerrando a descrição com área de 1.766,63 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.853.800/0001-56, área com 1.766,63m² de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação de sede da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BTM, órgão pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, devendo a conclusão das obras de construção se dar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no § 1º, retro, ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua Armando Bogus, Bairro Pompéia, para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando à implantação de sede de sua Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT e dá outras providências".

Preliminarmente, cabe esclarecer que a presente propositura visa autorizar a desafetação do imóvel objeto da matrícula nº 110.108 do 2º C.R.I., para posterior doação de área correspondente a 1.766,63m², ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, para instalação da sede da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT.

O DAEE, entidade autárquica do Governo do Estado de São Paulo criada pela Lei Estadual nº 1.350, de 12/12/1951, é o órgão gestor dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, executando grande parte das ações da Política Estadual de Recursos Hídricos e tem sua administração descentralizada, adotando as bacias hidrográficas como unidades físico-territoriais de planejamento e gerenciamento, contando, além de toda estrutura instalada na Capital do Estado, com 8 diretorias de bacias, dentre as quais a BMT, integrada pelas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI 05, Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e UGRHI 10, Bacias dos Rios Sorocaba e Médio Tietê.

A BMT não dispõe de imóvel próprio para sua sede. Recentemente, com o apoio da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, o DAEE instituiu e aprovou junto ao Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - COFEHIDRO o seu Programa de Fiscalização Continuado - PROFISC - DAEE, que prevê e disponibiliza recursos financeiros suficientes para que a BMT construa sua sede, em razão disto é que o DAEE solicitou a Piracicaba a disponibilização de área de terreno, que reunisse as condições necessárias para abrigar os serviços relevantes prestados no âmbito da BMT.

Assim, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo "a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores." (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, "toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio" (obra citada, pág. 426).

Importante lembrar, também, o disposto no art. 17, da Lei 8.666/93, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência...

(...)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado"

Por sua vez, a alínea "a", do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

"Art. 42 - A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;"

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da doação pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, bem como cláusula de reversão, além dos demais requisitos acima aduzidos.

Neste caso, podemos nos utilizar a definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele "o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem" (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a doação ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 07 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Barjas Negri PREFEITO:	Arthur A. R. Ribeiro DIRETOR GERAL:
ASSUNTO: ÁREA A SER DESENCORPORADA DA CLASSE DE BENS DE USO COMUM DO POVO, A SER INCORPORADA NA CLASSE DE BENS PATRIMONIAIS PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE.	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA.	
LOCAL: RUA ARMANDO BOGUS	BARRIO: POMPEIA
MATRÍCULA: 110.108 - 2º ORL.	PROTÓCOLO: 116.723/2019
ÁREA:	DATA: AGOSTO / 2019
A SER DOADO: 1.766,63 m²	ESCALA: 1: 300
	DESENHO: PAULO CÉSAR
	CONFIRMAÇÃO: Paulo César Dir. de Uso e Ocupação do Solo Diretor (PP/LAP)



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser desincorporada da classe de bens de uso comum do povo, a ser incorporada na classe de bens patrimoniais para posterior doação ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

Protocolo: 116.723/2019
Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Local: Rua Armando Bogus S - 17 / Q - 0564 / L - 0444
Bairro: Pompéia Matrícula: 110.108 - 2º O.R.I.
Áreas: Desafetada e Doação: 1.766,63 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Recebida em Doação: 1.766,63 m².

Terreno com frente para a Rua Armando Bogus, compreendendo parte da gleba 05, situado no Bairro Pompeia, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, localizado na quadra formada pela Rua Lillian Lemertz, Rua Armando Bogus, Avenida Rio das Pedras e imóvel matriculado sob nº. 95.441, tendo início no ponto "03", cravado na divisa da Rua Armando Bogus com o imóvel matriculado sob nº. 95.441, e se define com as seguintes metragens, divisas e confrontações: do ponto "03" segue em reta até o ponto "03A", na distância de trinta e um metros e quatrocentos e cinquenta milímetros (31,450 m) e azimute de 230°50'50", confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 95.441; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto "03B", na distância de sessenta metros e cento e oitenta e sete milímetros (60,187 m) e azimute de 138°52'08"; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto "02A", na distância de vinte e sete metros e setecentos e setenta e cinco milímetros (27,775 m) e azimute de 48°52'04", confrontando do ponto "03A" ao ponto "02A", com o imóvel matriculado sob nº. 110.107; deflete à esquerda e segue em reta até o ponto "03", início da descrição, na distância de cinquenta e nove metros e duzentos e quatorze milímetros (59,214 m) e azimute de 322°24'33", confrontando com a Rua Armando Bogus, encerrando a descrição com área de 1.766,63 metros quadrados.

Piracicaba, 15 de agosto de 2019.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Diretor do Dpto de Uso e Ocupação do Solo

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 073/19

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Decreto, após prececerem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo: 116.723 / 2019
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: Rua Armando Bogus
BAIRRO: Pompéia Matrícula Nº: 110.108 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: DESAFETADA E DOAÇÃO.
ÁREA: 1.766,63 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	AVALIAÇÃO
1.766,63	R\$ 350,00	RS	606,200	600,00	RS	RS
TOTAL		618.320,50	TOTAL		363.720,00	618.320,50

Piracicaba, 16 de agosto de 2019

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.
de de 2.019.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.048, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para o levantamento do Balanço Geral do Município de Piracicaba do exercício de 2019, face às recomendações da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

DECRETA

Art. 1º A Divisão de Compras, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, receberá requisições de despesas para abertura de licitações do ano de 2019 até o dia 31 de outubro de 2019.

§ 1º As requisições de despesas com dispensa ou inexigibilidade de licitação que serão realizadas por coleta eletrônica pelo licitapira ou por coleta de preço serão recebidas até o dia 08 de novembro de 2019.

§ 2º A entrega de material ou prestação de serviços de licitações, dispensa e inexigibilidade de licitação terá seu prazo limitado a 13 de dezembro de 2019.

Art. 2º A execução orçamentária do Município de Piracicaba se encerra, imprerivelmente, dentro do seguinte cronograma:

I - as requisições de compras de bens e serviços, somente serão empenhadas no SIAFEM, pela UG responsável, até o dia 10 de dezembro de 2019 e serão analisadas pelo Departamento de Administração Financeira sob o aspecto do impacto financeiro para o encerramento do exercício de 2019;

II - o lançamento de liquidações referente os empenhos de bens e serviços que foram entregues deverá se dar até o dia 20 de dezembro de 2019 no SIAFEM, sendo o saldo desses empenhos, inscritos em Restos a Pagar ou anulados;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos na conta "C" de cada UG responsável, até o dia 20 de dezembro de 2019;

IV - os empenhos de adiantamento deverão ser anulados até 27 de dezembro de 2019.

Art. 3º A partir das datas estabelecidas no art. 2º, retro, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º Serão considerados casos especiais as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

§ 2º A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

Art. 4º A programação de pagamento no mês de dezembro deverá obedecer o cronograma pré-determinado neste Decreto, cabendo a cada Unidade Gestora escolher a data de vencimento estabelecida no sistema SIAFEM no momento da liquidação da Despesa.

I - as liquidações referente às despesas com pessoal, encargos e benefícios sociais no mês de dezembro deverão ter o vencimento fixado nos dias 06, 13, 20, 26 e 27;

II - a prestação de serviços, com predominância de cessão de mão de obra, deverão ter o vencimento fixado nos dias 03, 06, 10 e 13;

III - as liquidações referentes às despesas com telefonia e fornecimento de energia elétrica no mês de dezembro deverão ter o vencimento fixado no dia 18;

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



IV – as despesas com prestação de serviços, obras e fornecedores em geral no mês de dezembro deverão ter o vencimento fixado somente nos dias 17, 20, 23 e 27;

V – as despesas de caráter emergencial como combustível e outros insumos que não se enquadram nos vencimentos fixados nos incisos anteriores deverão ser comunicados ao Departamento de Administração Financeira para programação.

§ 1º O pagamento de vencimentos fixos, encargos e benefícios sociais, juros e amortização da dívida pública, obrigações tributárias e contributivas e prestação de serviços com cessão de mão de obra terão prioridade no pagamento em eventual insuficiência na caixa do Tesouro Municipal.

§ 2º Os demais pagamentos serão processados, em ordem cronológica, na data da liquidação estabelecida, desde que exista suficiência financeira na caixa do Tesouro Municipal, sendo que no caso de não haver recursos financeiros para o processamento, o pagamento será efetuado nas datas previstas subsequentes aos lançamentos nas quais houver disponibilidade financeira.

Art. 5º A inscrição como restos a pagar das despesas do exercício financeiro de 2019, pendentes de pagamento em 30 de dezembro de 2019, deverá ser efetuada pelas Unidades Gestoras até 08 de janeiro de 2020.

§ 1º O registro dos restos a pagar far-se-á por credor e empenho correspondente.

§ 2º As despesas legalmente empenhadas e efetivamente liquidadas com a entrega do material, a prestação do serviço ou a execução da obra, pendentes de pagamento em 30 de dezembro de 2019 serão inscritos como restos a pagar processados.

§ 3º Somente serão admitidos como restos a pagar não processados as despesas de caráter essencial, devidamente justificadas pelo ordenador da despesa e condicionada à existência da disponibilidade financeira necessária à sua cobertura.

§ 4º O empenho da despesa não inscrito em restos a pagar será automaticamente anulado no SIAFEM.

Art. 6º O saldo da conta de “Restos a Pagar Não Processados – R.P.N.P.”, de exercícios anteriores, se houver, deverá ser cancelado até 20 de dezembro de 2019.

Art. 7º Os restos a pagar não processados, inscritos, que superarem a disponibilidade financeira apurada na elaboração do Demonstrativo dos Restos a Pagar do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão cancelados no SIAFEM.

Art. 8º Os ajustes patrimoniais relativos à Dívida Ativa, Precatórios, Almo-xarifado, Operações de Crédito, FGTS, INSS, PASEP, Ações (COHAB, PETROBRAS, etc.) e outros, referentes ao exercício de 2019 deverão ser informados pelos departamentos responsáveis à Divisão de Contabilidade até o dia 08 de janeiro de 2020.

Art. 9º Os lançamentos contábeis de encerramento do exercício de 2019 dos Órgãos da Administração Indireta e Câmara de Vereadores serão admitidos no SIAFEM, até o dia 15 de janeiro de 2020, após essa data serão iniciados a conferência dos saldos para o cumprimento das obrigações relativas ao envio da MSC – Matriz de Saldos Contábeis referente o mês de dezembro e a publicação do RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre e RGF – Relatório da Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2019.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Departamento de Administração Financeira, poderá editar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.049, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 15.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Das dotações:

- | | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 1) 03 03011 0412200042020 339030 | Material de Consumo: | R\$1.000,00 |
| 2) 03 03011 0412200042020 339033 | Passagens e Desp. com Locomoção: | R\$1.000,00 |
| 3) 03 03011 0412200062023 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P.J.: | R\$13.000,00 |

Para a dotação:

- | | | |
|----------------------------------|----------------------|--------------|
| 1) 03 03011 0309200042021 339030 | Material de Consumo: | R\$15.000,00 |
|----------------------------------|----------------------|--------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de outubro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. BENEDITA IVETE BRANDINE DE NEGREIROS, RG 04.815.519-6, em 14/10/2019, do cargo que exerce em comissão de CONSELHEIRO TUTELAR I, junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

-EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. SIRIA COUTO SIMÕES, RG 00.419.940-3, em 15/09/2019, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA, referência P-A, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. LETICIA GALVÃO TEODORO SILVEIRA, RG 46.799.375-0, para exercer em caráter efetivo o cargo de MÉDICO PEDIATRA, referência 14-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-TORNANDO SEM EFEITO com fundamento no artigo 50 da Lei Municipal nº 1972/72, a Portaria que nomeou a Sra. SARAH MAZUTTI HORTENSE, RG 46.298.670-6, para exercer em caráter efetivo o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14-B, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ADRIELI AMANDA PALMA, RG 52.245.568-2, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ALESSANDRA BASTOS MASCARENHAS DE SOUZA, RG 40.355.442-1, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ALINE SOARES MIRANDA, RG 42.191.608-9, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA – 20H, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997 e 8783/2017, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ANA LUIZA RIBEIRO DE CAMPOS, RG 59.119.338-3, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. ANDRIY KURYLO, RG 62.255.102-4, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO ORTOPEDISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/1996, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. BRENNNO BARRETO NASCIMENTO, RG 60.410.644-0, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. CAROLINA DE ALMEIDA COELHO LANDELL, RG 43.453.818-8, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/1996 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. DANILO NOBREGA DE OLIVEIRA, RG 41.302.383-7, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ELAINE CUNHA DORING ESTIGARIBIA, RG 52.487.912-6, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/1996, 4484/1998, 5232/2002, 5866/2006 e 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ESKARLATHY SUELEN MERCANTE FERRAREZI, RG 58.542.857-8, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. EVELIN MINOWA, RG 42.881.428-1, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/1996 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. GIOVANA ALVES DE ASSIS VENTURA, RG 44.778.200-9, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. GRASIELA CALEFO DE AQUINO, RG 40.517.252-7, para exercer o cargo efetivo de FARMACÊUTICO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/1996, 4389/1997, 5232/2002, 5866/2006, 6099/2007, 6977/2011 e 7821/2013, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. ISABELLA BUENO BARBOZA, RG 57.674.592-3, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. JADE ABDALA VERDICCHIO, RG 57.040.772-2, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. LARISSA MARQUES DE ALMEIDA, RG 44.769.311-6, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. LEANDRA WANILLE DE OLIVEIRA, RG 39.214.491-8, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. LEILA MOHAMAD AYOUB, RG 43.489.002-9, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. MARIANA DE CAMPOS CHAVES, RG 38.965.507-7, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4064/1996 e 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES, RG 21.305.305-1, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO, RG 41.148.112-5, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. PAMELLA DE FREITAS RIBEIRO, RG 41.148.112-5, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. PAULO MORGADO RODRIGUES, RG 24.636.702-7, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES, RG 36.519.810-9, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. RALPH SCHIEVANO LIMA, RG 35.169.897-8, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. RAQUEL DE PAULA SCHIAVINATTO RODRIGUES, RG 40.023.413-0, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. SAMIRA THOMAZIN, RG 59.801.406-8, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. SILVIA UYEDA AIVAZOGLU FURLAN, RG 43.473.188-2, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO REUMATOLOGISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9175/2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. TAINA HUSSNI BRASILIANO, RG 53.089.433-6, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, a Sra. TATIANE SILVA BURGOS, RG 40.369.096-1, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. WALEXSANDER OLIVEIRA DOS SANTOS, RG 49.974.271-0, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

-NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. WALIFE MOURA OLIVEIRA, RG 58.282.992-6, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, referência 05-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 9174/2019, junto à Secretaria Municipal de Educação.

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M. em 29/05/2018, reunida em 09 de outubro de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 14/08/2019, com a servidora GISLENE RODRIGUES DA SILVA MOTTA, n.f. 142201, trata-se de acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora, sem sequelas físicas ou agravos a saúde, demonstrados objetivamente.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3978, de 21 de maio de 2018, publicada no D.O.M. em 29/05/2018, reunida em 09 de outubro de 2019, reconheceu que o evento ocorrido em 04/08/2019, com o servidor CELIO FRANCISCO DOS SANTOS, n.f. 134915, trata-se de evento ocupacional, infortúnio, com participação do servidor, sem sequelas físicas ou agravos a saúde, demonstrados objetivamente, caracterizando-se por incidente laboral

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 181/2019

Objeto: Prestação de serviço para revestimento acústico do Fosso Operístico do Teatro Municipal Dr. Losso Netto, com fornecimento de material. Início da Sessão Pública: 25/10/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 182/2019

Objeto: Aquisição e instalação de kit adaptação para veículo. Início da Sessão Pública: 25/10/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 183/2019

Objeto: Aquisição de kits de sinalização visual, acústica e grafismo para adaptação veicular com instalação inclusa. Início da Sessão Pública: 28/10/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 184/2019

Objeto: Prestação de serviços de despachante para mudança de habilitação para categoria "D" incluindo 20 aulas práticas, 01 exame toxicológico, médico, psicotécnico e emissão de nova CNH. Início da Sessão Pública: 28/10/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 364/2019

Aquisição de aparelhos e equipamentos laboratoriais e hospitalares.

Comunicamos que foi constatado o vício no processo licitatório pela falta de publicação do comunicado datado de 27/09/2019 no Diário Oficial do Estado.

Por este motivo, estão ANULADOS os atos a partir do vício constatado.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 449/2019

OBJETO: Aquisição de dieta enteral
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2019 às 08h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2019 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 450/2019

OBJETO: Aquisição de material de escritório e informática.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/10/2019 às 08h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2019 às 09h

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 452/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material de escritório.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2019, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 453/2019

OBJETO: Aquisição de linhas de Autodesk AutoCAD.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/10/2019, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2019 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 01/2018, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do PSF, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 22 de outubro de 2019, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, não poderá ser substituído por CNH);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (Pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Para os dependentes, trazer: Certidão de nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Comprovante de residência com CEP;

Anuidade paga e carteirinha do conselho de classe;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN-Conselho Regional de Enfermagem;

Certificado de Reservista;

2(duas) fotos 3x4 recentes;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Auxiliar de Enfermagem do PSF:

Classificação	Nome
14º	Fernanda Teles Bonatto Dorta

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 10 de outubro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa CELENA S.A. SOLUÇÃO EM ILUMINAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, Alameda Ribeirão Preto, 130 – 9º Andar- Bela Vista- São Paulo, CNPJ 17.327.645/0001-36, a penalidade de Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato não formalizado, referente ao Processo Administrativo nº 40.909/2018, Pregão Presencial 82/2018.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 23 de setembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NUMA MESMA UNIDADE EXERCÍCIO 2020 - RESULTADO FINAL			
Classificação	Nome do Candidato	Resultado	Escola de Destino
1º	MAHATIMA FUENTES	REMOVIDO	EM MARIA BENEDICTA PEREIRA PENEZI

PIRACICABA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.
Angela Maria Cassavilla Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL EXERCÍCIO 2020 - RESULTADO FINAL			
Classificação	Nome do Candidato	Resultado	Escola de Destino
1º	ELIZANDRA MORENO	REMOVIDO	EM PROFª JOÃO BATISTA NOGUEIRA
2º	PAULA EUGÊNIO LISBÃO DOS SANTOS	REMOVIDO	EM PROFª MÁRIO BOSCOLO
3º	NEUSA FOLTRAN DE CAMPOS	REMOVIDO	EM PROFª IRINEU UMBERTO PACKER

PIRACICABA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.
Angela Maria Cassavilla Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
CONCURSO DE REMOÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL EXERCÍCIO 2020 - RESULTADO FINAL			
Classificação	Nome do Candidato	Resultado	Escola de Destino
1º	JANETE VIEIRA LUIZ GONÇALVES	REMOVIDO	EM DO BAIRRO SANTA ROSA
2º	LUCIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SOUSA	REMOVIDO	EM HALDUMONT NOBRE FERRAZ
3º	GISLAINE ESTEVES MUNARI	REMOVIDO	EM PROFª ROBERTO DAMAS DA SILVA

PIRACICABA, 07 DE OUTUBRO DE 2019.
Angela Maria Cassavilla Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação



Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário
Em 09 de outubro de 2019.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO, DO DIA 23/04/2019, PÁGINAS 03, 04, 05, 07, CALENDÁRIO ESCOLAR/2019, DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL, ABAIXO RELACIONADAS:

- EM ARACY DE MORAES TERRA;
- EM IRINEU UMBERTO PACKER;
- EM JOÃO PERIN;
- EM JOSÉ ANTONIO DE SOUZA;
- EM PROFESSOR THALES CASTANHO DE ANDRADE.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA																																
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO																																
CALENDÁRIO ESCOLAR 2019 - ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR E COMPLEMENTAR																																
ESCOLA MUNICIPAL Professor Aracy de Moraes Terra																																
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	0
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	19
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	20
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	22
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22										

**RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)**

MUNICÍPIO: PIRACICABA PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	93.098.579,19	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	5.254.346,48
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	25.879.067,81	12.361 - Ensino Fundamental	44.588.117,42
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	132.003.247,23	12.365 - Educação Infantil	64.869.753,39
Imposto de Renda Retido na Fonte	42.363.506,76	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	23.262.886,82	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino	114.712.217,29
Multa/Juros provenientes de impostos	972.756,63	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	8.211.044,48
Fundo de Participação dos Municípios	54.310.471,58	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	81.259,58
Imposto Territorial Rural	1.401.362,31	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	106.419.913,23
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	298.793.363,30	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	127.554.049,63
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	85.742.268,13	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	0,00
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	2.274.984,95	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	33.794.613,23
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	760.102.494,71	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	200.179.349,63
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	25.879.067,81	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	26,34%
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	81.259,58		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	FUNDEB	
Recursos recebidos do FUNDEB	121.713.760,46	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	104,66%
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	162.108,74	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	104,66%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	147.836.196,59		
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	907.938.691,30	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	84.368.100,91

Angela Maria C. J. Correa
Secretário(a) da EducaçãoBarjas Negri
Prefeito(a) MunicipalPatrícia Pettan
Contador(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 114/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 11 de Outubro de 2019

PROTOCOLO CONTRIBUINTE	ASSUNTO
101692/2016	ADRIANA LOPES DE BRIBA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18461/2018	ALEX ROBERTO DA SILVA AMARO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
96667/2019	ALEXANDRA APARECIDA DE LIMA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102444/2016	ALEXANDRE TIAGO VISENTIN DORELLI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102443/2016	ALINE FERNANDA ALCARDE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89787/2017	DENILSON RAFAEL ANTONIO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
198400/2016	DOUGLAS PAIVA DE OLIVEIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
82786/2017	ELISEU FRANK DE ARAUJO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140817/2016	ERICK VIDAL BRIGHENTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
131027/2016	GRAZIELA GOZZO TOZIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148525/2018	HUGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161064/2018	IGOR DOS SANTOS PEREIRA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
188331/2018	IUDEVAM SIMPLICIO DE ANDRADE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
123808/2017	JOÃO MARCELO ELIAS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148412/2018	JONATHAN CARDOSO DA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165327/2018	JOSÉ FLORENTINO DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161646/2018	JULIANA VICENTIN ESTEVES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
103246/2018	KARANI CRISTINA PANZARIN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184717/2018	LAIR LUCIO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94726/2019	LEONARDO MELO DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86692/2018	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80099/2018	LUIS ANTONIO LOPEZ CAERO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80909/2017	MARCIA APARECIDA DE SOUZA ROCHA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
215688/2015	MARCIA FERNANDA SILVA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15042/2018	MARCIA MARIA ADAMOLI ZANINETTI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12192/2018	MARCOS ANTONIO TOZZI JUNIOR EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
35760/2018	MARCOS HENRIQUE DE SOUZA MATOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
12187/2018	MARTIN ASDRUBAL CARDONA ARIAS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79243/2016	MAURICIO JOSE RODRIGUES EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102791/2019	NIVALDO JESUS BERTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130170/2019	PEDRO HENRIQUE VARELA B. ROBERTO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197435/2016	RAFAEL LUIZ DE SOUZA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100155/2019	RICARDO PEDRO COSTA EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
92381/2015	RODOLFO TORREZAN EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
110225/2015	ROGERIO SOUZA MARCOLINO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48991/2019	ROMENIGUE OLIVEIRA SANTOS EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
59161/2019	SILMARA TIEMI DE CAMPOS TANABE EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
94346/2018	VALQUIRIA DE CARVALHO PARTAZANI EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
36569/2017	WASHINGTON NUNIZ BARRETO EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	03/10/2019	7.725.739,54
	09/10/2019	2.130.000,00

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
03/10/2019	829.277,09
09/10/2019	826.247,55

GESTÃO DO SUS

DATA	VALOR RECEBIDO
09/10/2019	79.352,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

DATA	VALOR RECEBIDO
10/10/2019	89.650,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

DATA	VALOR RECEBIDO
10/10/2019	2.018.529,60

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA	VALOR RECEBIDO
10/10/2019	1.307.050,15

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

DATA	VALOR RECEBIDO
10/10/2019	4.441,49
11/10/2019	4.937,99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A APLICAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

ANA MARIA MESZAROS DO AMARAL REGO
VALDIRENE CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO Aedes, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO Aedes Aegypti, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO Aedes, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ CARLOS FRANCO	240/2019
JOSÉ PEREIRA	235/2019
ADILSON RODRIGUES JUNIOR	228/2019

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RECURSO DE 2ª INSTÂNCIA CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, APLICADA PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO Aedes, QUE FOI INDEFERIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E O REFERIDO INDEFERIMENTO FOI APROVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACICABA:

NOME	Nº DO PROCESSO
MIGUEL CELIO HYPOLI6TO	124427/18

* RECURSO IMPETRADO POR GILSON LUÍS HYPPÓLITO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aberto processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 52/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 30 de setembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Vaz Materiais Elétricos Ltda. de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 200/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 09 de outubro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2019
Aquisição de Smart TVs.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	D & F COMERCIAL LTDA ME	R\$ 2.295,50

Piracicaba, 09 de outubro de 2019.

CAMILO ANTONIO BARIONI
Secretário Municipal de Transportes Internos

GUARDA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.350/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil por conduta inconveniente conforme Ofício nº. 10/GCMP motivado pelo ROD. do Oficial de Dia. Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face do GC/CD LUIS ANTONIO GIANGIACOMO, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, inciso X, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, com o atenuante BOM COMPORTAMENTO, artigo 33, inciso II, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIO (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências e ao setor de Psicologia, com vista a saúde psíquica do Agente Público em razão de seu déficit de atenção.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.368/2019

Assunto: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face do GC RODRIGO DA CRUZ, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II e artigo 28, inciso X, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, com o atenuante BOM COMPORTAMENTO, artigo 33, inciso II, todos da Lei Complementar 067 de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter MÉDIO (artigo 29, inc. II - Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.402/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil Feminina conforme Ofício nº. 047/GCMP, motivado pelo ROD. do Oficial de Dia.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas a Sindicada.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.585/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis por danos causados a viatura 22 na data de 09/09/2018 conforme Boletim de Ocorrência nº. 4154/2018 DEL. SEC. PIRACICABA PLANTÃO.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.749/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil, conforme Ofício nº. 017/GCMP – Disparo de Arma de Fogo.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas à Sindicada

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.817/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guarda Civil conforme Ofício nº. 4332/17 da Del. Pol. Plantão referente a extravio de carregador de pistola. Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 126.827/2019

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis conforme Ofício nº. 43/GCMP, motivado pela elaboração do B.O nº. 1532/2018 Del. Pol. de Santa Barbara d'Oeste de natureza Tráfico de entorpecentes.

Conclusão: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância.

Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Contratada: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI - EPP. – CNPJ nº 22.791.023/0001-02 (SEMAD)
Contrato nº 1744/2019.

Proc. Admin.: nº 93.594/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 5.675,00 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PERFUMARIA, MÁQUINAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI. – CNPJ nº 21.278.096/0001-24 (SEMAD)
Contrato nº 1745/2019.

Proc. Admin.: nº 93.594/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 6.202,20 (seis mil, duzentos e dois reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMAD)

Código Licitação nº 2019.000.001.596
Código Ajuste nº 2019.000.001.090
Contrato nº 1746/2019.
Proc. Admin.: nº 93.594/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 304/2019.
Objeto: Aquisição de materiais de escritório.
Valor: R\$ 20.278,38 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: WRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 24.309.441/0001-38 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1747/2019.

Proc. Admin.: nº 110.617/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 346/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos para estúdio de rádio FM.
Valor: R\$ 3.028,40 (três mil, vinte e oito reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.069

Código Ajuste nº 2019.000.001.091
Contrato nº 1748/2019.
Proc. Admin.: nº 132.144/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 347/2018 - Ata de Registro de Preços nº 698/2018 (válida até 26/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 7.208,00 (sete mil, duzentos e oito reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

Contratada: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 04.301.884/0001-75 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2018.000.001.006
Código Ajuste nº 2019.000.001.092
Contrato nº 1749/2019.
Proc. Admin.: nº 130.377/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 328/2018 - Ata de Registro de Preços nº 656/2018 (válida até 12/12/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

Contratada: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1750/2019.
Proc. Admin.: nº 87.511/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 278/2019.
Objeto: Confecção de cartaz.
Valor: R\$ 3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: ELETRER ENGENHARIA ELÉTRICA E AUTOMAÇÃO EIRELI EPP. – CNPJ nº 22.476.298/0001-43 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 1751/2019.
Proc. Admin.: nº 100.003/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 277/2019.
Objeto: Aquisição de rack de parede.
Valor: R\$ 1.005,00 (um mil e cinco reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: ANDIPEL PAPELARIA EIRELI – EPP. – CNPJ nº 14.227.560/0001-98 (SEMAD)

Contrato nº 1752/2019.
Proc. Admin.: nº 41.252/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2019 - Ata de Registro de Preços nº 393/2019 (válida até 30/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e produtos de limpeza.
Valor: R\$ 4.998,68 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
3403.1066
(19) 3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

Logos: FUSP, HEMOCENTRO CAMPINAS, UNICAMP, HEMONÚCLEO DE PIRACICABA



Contratada: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP. – CNPJ nº 01.703.270/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 1753/2019.
Proc. Admin.: nº 83.991/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 280/2019.
Objeto: Fornecimento parcelado de uniformes.
Valor: R\$ 34.611,96 (trinta e quatro mil, seiscentos e onze reais e noventa e seis centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

Contratada: EP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI. – CNPJ nº 25.232.234/0001-95 (SAÚDE)
Contrato nº 1755/2019.
Proc. Admin.: nº 89.620/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2019.
Objeto: Aquisição e instalação de peças para manutenção de máquinas da Lavanderia Municipal.
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Prazo: até a entrega e instalação definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: COMÉRCIO DE FERRAGENS AGROFER LTDA – EPP. – CNPJ nº 49.635.931/0001-55 (SEMOB)
Contrato nº 1736/2019.
Proc. Admin.: nº 15.309/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2019.
Objeto: Aquisição de EPI'S.
Valor: R\$ 1.182,40 (um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP. – CNPJ nº 17.357.402/0001-40 (SEMAP)
Código Licitação nº 2019.000.001.503.
Código Ajuste nº 2019.000.001.084.
Contrato nº 1737/2019.
Proc. Admin.: nº 41.252/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2019 – Ata de Registro de Preços nº 395/2019 (válida até 30/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e produtos de limpeza.
Valor: R\$ 9.421,40 (nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI. – CNPJ nº 64.088.214/0001-44 (SEMAP)
Contrato nº 1738/2019.
Proc. Admin.: nº 41.252/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2019 – Ata de Registro de Preços nº 397/2019 (válida até 30/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais e produtos de limpeza.
Valor: R\$ 1.282,38 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

Contratada: ANSELMO BORGES DA SILVA FILHO – EPP. – CNPJ nº 52.135.381/0001-10 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.001.587.
Código Ajuste nº 2019.000.001.085.
Contrato nº 1739/2019.
Proc. Admin.: nº 65.173/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 237/2019.
Objeto: Aquisição de uniformes para agentes de trânsito, equipe de manutenção/sinalização e funcionários do CIET.
Valor: R\$ 42.230,00 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: AR MULTIFOR COMERCIAL EIRELI – EPP. – CNPJ nº 16.896.129/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 1740/2019.
Proc. Admin.: nº 42.258/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2019.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados pela equipe de manutenção das Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 292,50 (duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.602
Código Ajuste nº 2019.000.001.086.
Contrato nº 1741/2019.
Proc. Admin.: nº 42.258/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2019.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados pela equipe de manutenção das Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 15.010,00 (quinze mil e dez reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 29.940.579/0001-54 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.602
Código Ajuste nº 2019.000.001.087.
Contrato nº 1742/2019.
Proc. Admin.: nº 42.258/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 134/2019.
Objeto: Aquisição de tintas e materiais de pintura para serem utilizados pela equipe de manutenção das Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: JOÃO ANTONIO RAMALHO – ME. – CNPJ nº 00.139.896/0001-94 (SEMUTTRAN)
Código Licitação nº 2019.000.001.603
Código Ajuste nº 2019.000.001.088.
Contrato nº 1743/2019.
Proc. Admin.: nº 78.918/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 270/2019.
Objeto: Aquisição de jaquetas em couro e luvas meio dedo.
Valor: R\$ 38.999,35 (trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 11/10/2019.

Contratada: NATULAB LABORATÓRIO LTDA. – CNPJ nº 02.456.955/0001-83 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.095.
Código Ajuste nº 2019.000.001.093.
Contrato nº 1754/2019.
Proc. Admin.: nº 130.461/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2018 - Ata de Registro de Preços nº 26/2019 (válida até 16/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2018.000.001.095.
Código Ajuste nº 2019.000.001.095.
Contrato nº 1756/2019.
Proc. Admin.: nº 130.461/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 325/2018 - Ata de Registro de Preços nº 29/2019 (válida até 16/01/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 11.432,00 (onze mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

Contratada: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI. – CNPJ nº 05.010.382/0001-58 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.491.
Código Ajuste nº 2019.000.001.096.
Contrato nº 1757/2019.
Proc. Admin.: nº 66.889/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 212/2019 - Ata de Registro de Preços nº 382/2019 (válida até 25/07/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de conjunto carteira/cadeira.
Valor: R\$ 33.780,00 (trinta e três mil, setecentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 11/10/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 8 Outubro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006176/201 DANIELA BALTIERI PARDINI
006177/201 BENEDITO DO AMARAL JUNIOR
006178/201 JAIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO
006179/201 SIMONE PASSUELLO
006180/201 JOSE EUSTAQUIO PEREIRA
006181/201 DANILO BARBOZA OLIVEIRA
006182/201 ADAIR JOSE VIEIRA CARDOSO
006183/201 NADEJE APARECIDA CARDOSO
006184/201 JOÃO VITOR GUSTALLA GRANJA
006185/201 JOÃO VITOR GUSTALLA GRANJA
006186/201 ROBERTO DE SOUZA
006187/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006188/201 VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
006189/201 TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA
006190/201 MARIA HELENA BERNARDO
006191/201 ROSANA MÁRCIA SARTORI
006192/201 ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
006193/201 CLODOFER COMÉRCIO DE AÇOS E MÁQUINAS LTDA
006194/201 ED WILSON CARLOS BELLATO
006195/201 GUACYRA RIBEIRO
006196/201 CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA
006197/201 JULIANO BERLIM
006198/201 AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA.
006199/201 FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
008055/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008056/201 DANIELA BALTIERI PARDINI
008057/201 BENEDITO DO AMARAL JUNIOR
008058/201 JAIR SEBASTIÃO DA SILVA PINTO
008059/201 SIMONE PASSUELLO
008060/201 JOSE EUSTAQUIO PEREIRA
008061/201 DANILO BARBOZA OLIVEIRA
008062/201 ADAIR JOSE VIEIRA CARDOSO
008063/201 NADEJE APARECIDA CARDOSO
008064/201 SUPER LIGAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE META
008065/201 JOÃO VITOR GUSTALLA GRANJA
008066/201 JOÃO VITOR GUSTALLA GRANJA
008067/201 ROBERTO DE SOUZA
008068/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008069/201 VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
008070/201 TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA
008071/201 MARIA HELENA BERNARDO
008072/201 ROSANA MÁRCIA SARTORI
008073/201 FERNANDO PIEDADE SCALZO
008074/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008075/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008076/201 LAUDOMIRO AMANCIO
008077/201 ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
008078/201 CLODOFER COMÉRCIO DE AÇOS E MÁQUINAS LTDA
008079/201 ED WILSON CARLOS BELLATO
008080/201 GUACYRA RIBEIRO
008081/201 CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA
008082/201 JULIANO BERLIM
008083/201 AGÊNCIA DE TURISMO MONTE ALEGRE LTDA.
008084/201 FLUID FEEDER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Despachos

Protocolos Processo Interessado
001143/201 000873/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
001172/201 000894/20JULIANA BERNO: "Concluído".
003114/201 002298/20OZIAS BASTOS RAMOS: "Deferido em Parte".
003279/201 002281/20DANIEL DONIZETE IGNACIO: "Arquivado".

003281/201 002283/20SIDINEIA ZILDA DA SILVA SANTOS: "Arquivado".
003321/201 002323/20DIRCE NEVES: "Arquivado".
003324/201 002326/20ANGELICA DA SILVA OLIVEIRA: "Arquivado".
003353/201 002346/20GERALDO DIVINO NUNES PASSOS: "Arquivado".
003372/201 002362/20EVANDIO SOARES DOS SANTOS: "Arquivado".
003375/201 002365/20ALDINEI APARECIDO FERREIRA: "Arquivado".
003376/201 002366/20ADELMIRA FILOMENA FALONI ZERIMAR: "Arquivado".
003378/201 002368/20ANDRE OLIVEIRA DA SILVA: "Arquivado".
003431/201 002408/20MARIA LUIZA BERNARDO DA SILVA: "Arquivado".
003525/201 002473/20HERMINIO PEDRO MACHI: "Arquivado".
003534/201 002481/20ÉTORE VOLPATO: "Arquivado".
003536/201 002483/20NEIL CESAR BELLATO:
003539/201 002486/20VALQUIRIA APARECIDA TOLEDO ALVES: "Arquivado"
003608/201 002538/20MARIA DA G DOS S CARDOSO SILVA: "Arquivado".
003629/201 002558/20DANILO FERREIRA DE SOUSA: "Arquivado".
003699/201 002612/20GIVANILDO MORAES ALVES: "Arquivado"
003757/201 002655/20JOSE SANTOS DE SANTANA:
003777/201 002669/20MARCOS ANTONIO T LEMOS: "Arquivado"
003779/201 002670/20GERSON GUIMARÃES: "Arquivado".
003782/201 002673/20BENEDITO CASERI: "Arquivado".
003800/201 002688/20PEDRO ANTONIO MENEHHEL:
003811/201 003962/20ERICA VIEIRA: "Indeferido".
003812/201 002913/20ELCIO CARDOSO DE SA: "Deferido".
003845/201 002729/20SIDERLEY FABIO BORSONELLO: "Arquivado".
003917/201 002793/20G.C.E. S/A: "Arquivado".
003918/201 002794/20EVERALDO GOMES: "Arquivado".
004328/201 003103/20ADRIANO ROBERTO BACCHIN: "Arquivado".
004381/201 003402/20ROSANGELA ROSARIO CARDOSO SOARES: "Concluído".
004445/201 003327/20RENATO ANTONIO SCARPARI JUNIOR: "Deferido em
004672/201 003645/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005023/201 003777/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005832/201 004175/20ELVECIO ARAUJO: "Arquivado".
005874/201 004393/20NEILA APARECIDA DOS SANTOS: "Concluído".
005891/201 004584/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005971/201 004443/20JOAO FAVA: "Concluído".
006175/201 004572/20COMADAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS E
EMPREENDIMIENTOS
006340/201 004951/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
007183/201 005561/20VIGILANCIA SANITÁRIA:
007344/201 000379/20EDSON VALDEMIR PIGORETTI: "Concluído".
007435/201 005714/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
007604/201 005863/20BIOAGRI LABORATÓRIOS LTDA: "Deferido em
007628/201 005883/20THIAGO HENRIQUE MATOS: "Concluído"
007856/201 001920/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
007912/201 006094/20MICHELE CRISTINA LOPES MASSI: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 9 Outubro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006200/201 BEATRIZ SANTOS DORANTI
006201/201 CELSO ALEXANDRE NALIN
006202/201 WAGNER ZANGIROLIMO
006203/201 CÂMERA DOS VEREADORES DE PIRACICABA
006204/201 CLAYTON BELMUDES DE TOLEDO
006205/201 EDNE APARECIDO TITO
006206/201 MARIA ISNA OLIVEIRA MATOS
006207/201 BENEDITO ROCHA BAPTISTA
006208/201 AGENCIA TORRES PASSAGEM E TURISMO LTDA.
006209/201 CONDOMINIO EDIFICIO JATIUCA
006210/201 REMILDA CARDOSO DE JESUS
006211/201 MARIA MADALENA BELLINASSI
006212/201 COMITÊS PCJ
006213/201 APARECIDO DE JESUS COCCO
006214/201 ABC APOLINOX METAIS E TELAS PERFURADAS LTDA
006215/201 MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.
006216/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006217/201 RENATO NEVES DA SILVA
006218/201 JOSE NASCIMENTO ALVES SOUZA
006219/201 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
006220/201 SIDINEI RODRIGUES VARGAS
008085/201 BEATRIZ SANTOS DORANTI
008086/201 CONDOMINIO FLAVIO CONCEIÇÃO
008087/201 RENATO NEVES DA SILVA
008088/201 NOVO HORIZONTE INCORPORADORA SPE LTDA
008089/201 BARBARA COSUA
008090/201 DINA TERESA FERRAZ
008091/201 CELSO ALEXANDRE NALIN
008092/201 WAGNER ZANGIROLIMO
008093/201 CÂMERA DOS VEREADORES DE PIRACICABA
008094/201 VERA LUCIA DA SILVA BARROS
008095/201 CLAYTON BELMUDES DE TOLEDO
008096/201 EDNE APARECIDO TITO
008097/201 MARIA ISNA OLIVEIRA MATOS
008098/201 BENEDITO ROCHA BAPTISTA
008099/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
008100/201 AGENCIA TORRES PASSAGEM E TURISMO LTDA.
008101/201 CONDOMINIO EDIFICIO JATIUCA
008102/201 REMILDA CARDOSO DE JESUS
008103/201 MARIA MADALENA BELLINASSI
008104/201 ROBERTO CARLOS FERREIRA ANTUNES
008105/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008106/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008107/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008108/201 COMITÊS PCJ
008109/201 APARECIDO DE JESUS COCCO
008110/201 ABC APOLINOX METAIS E TELAS PERFURADAS LTDA
008111/201 MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA.
008112/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
008113/201 JOSE NASCIMENTO ALVES SOUZA
008114/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
008115/201 GIDINEI SILVA SANTOS
008116/201 DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELETROMECÂNICA
008117/201 MARIA JOSE CORDEIRO PEREIRA
008118/201 CONDOMINIO ORTIZ MONTEIRO
008119/201 SIDINEI RODRIGUES VARGAS
008120/201 LUCIMARI RODRIGUES FERREIRA
008121/201 EMANUEL RICHARDY DOS SANTOS TOBIAS



Despachos
 Protocolos Processo Interessado
 000193/201 000183/20LUIZ ANTONIO MARCHETTI:
 000449/201 000314/20ROBERTO GIRA O AROYO: "Arquivado"
 000930/201 000854/20BATISTA BISSOLI: "Arquivado".
 005877/201 004095/20CARLOS ALBERTO CORREA BARBOSA: "Arquivado".
 005904/201 004121/20ML EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA.:
 "Arquivado".
 006215/201 004842/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 006506/201 005062/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
 006528/201 EZEQUIEL FERRAREZZI:
 006612/201 RICARDO TONDATI FERREIRA JORGE: "Indeferido".
 006647/201 005027/20DONIZETE APARECIDO LEITE: "Arquivado".
 006892/201 005347/20CÂMARA DOS VEREADORES DE PIRACICABA:
 006984/201 005429/20MARIO MACIEL MILANEZI CAMARGO: "Concluído".
 007210/201 003677/20ILDIMAR GOMES DA SILVA: "Indeferido".
 007267/201 005614/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
 007437/201 005716/20JOSE APARECIDO RODRIGUES JUNIOR: "Deferido".
 007920/201 003190/20WEKISLEY HENRIQUE DE SOUZA MATOS: "Indeferido".
 008074/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
 008075/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
 008099/201 000001/20TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:
 "Concluído".

006525/201 ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Indeferido".
 006531/201 NEIMAR CORRER: "Indeferido".
 006532/201 RENATO SABINO JUNIOR:
 006533/201 VALTER MENDES: "Indeferido".
 006534/201 WELLINTON F. C. GOMES:
 006536/201 THIAGO LUIS SILVA: "Indeferido".
 006537/201 ISRAEL RABELLO JUNIOR: "Indeferido".
 006611/201 DENIVAL JOSE SANTIN:
 006614/201 CARLOS ALVES RAMOS:
 006617/201 LUIZ APARECIDO FURONI:
 006631/201 LEANDRO RIEG: "Indeferido".
 006635/201 ANDRÉ VIEIRA MACHADO:
 006722/201 WILIANM GABRIEL GONSALVES: "Indeferido".
 006999/201 ANDRÉ LUIS BERTO: "Indeferido".
 007000/201 PAULO CESAR FORMAGGIO:
 007001/201 RAFAEL MANZIN: "Indeferido".
 007327/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 007910/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 007952/201 VALTER MENDES: "Deferido".
 007971/201 ANDERSON DE FREITAS GOES: "Deferido".
 007972/201 FRANCISCO REINALDO CERES BICUDO: "Deferido".
 007973/201 JOSIAS FERREIRA DA SILVA: "Deferido".

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 108/19 - De autoria do vereador Osvaldo Airton Schiavolin, que denomina de "Octávio Bessi", praça pública do Loteamento Jardim São José, Bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 181/19 - De autoria do Executivo, que altera remuneração e carga horária das Funções de Professor Substituto de Educação Física (área de educação), de que tratam as Leis nº 6.628/09, 8.182/15 e nº 9.115/18.

Nº 246/19 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 8.375/15 que "autoriza o Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a firmar convênio com a ASSOCIAÇÃO ILUMINA, visando estabelecer e regulamentar parceria para a execução do Projeto Ilumina Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer e dá outras providências", modificada pela Lei nº 9.011/18.

TRIBUNA POPULAR – Antonio Sérgio Rosa de Oliveira
 Tema - Linha e Horário de ônibus urbano

TRIBUNA POPULAR – José Carlos Lopes de Souza
 Tema – Prefeito, Vereadores, transportes públicos e leis

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 55/19
 AUTORIA – André Gustavo Bandeira
 PARA – Escola de Educação Infantil Aquarela

1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos com 1 minuto reservado

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

Resolução nº 05/07

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 10 Outubro 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
 006221/201 MARCELO PEREIRA DE CARVALHO
 006222/201 NEIDE SIAN
 006223/201 MAURICIO DONIZETI MENEGHINI
 006224/201 MARCELA PEREIRA DE SOUZA
 006225/201 FIRE & SERVS MANUT CONTRA INCEND LTDA - EPP
 006226/201 TIOFILO PEREIRA FILHO
 006227/201 VALTER DE CAMARGO PIETROBON
 006228/201 CONDOMINIO FLAVIO CONCEIÇÃO
 006229/201 GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
 006230/201 COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 006231/201 SEMAE
 006232/201 PIO ARTUR MARIANNO
 006233/201 LEONARDO FELIPE LEITE
 006234/201 A C VISTORIAS LTDA
 006235/201 PAULO FERNANDO SEGATTO LOPES
 006236/201 VALDEMAR RIBEIRO DE CAMPOS
 006237/201 WILSON JOSUE CAMOSSI
 006238/201 WILERSON FELIPE LIMA
 008122/201 RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE LTDA
 008123/201 RESIDENCIAL ROYAL PARK SPE LTDA
 008124/201 BIANCA DE ALMEIDA PADOVAN
 008125/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 008126/201 REYNALDO BOSCHIERO
 008127/201 MARCELO PEREIRA DE CARVALHO
 008128/201 NEIDE SIAN
 008129/201 MAURICIO DONIZETI MENEGHINI
 008130/201 GILBERTO SALVAIA & CIA IND. E COM. DE BO
 008131/201 HILARIO PAVANI
 008132/201 ABÍLIO PERINA JUNIOR
 008133/201 MARCELA PEREIRA DE SOUZA
 008134/201 EDNA CARDOSO
 008135/201 IGOR CAINÁ DOS SANTOS TOLEDO
 008136/201 ANDRÉ LUIS BERTO
 008137/201 RAIM SOARES DE OLIVEIRA
 008138/201 JEFFERSON LUIZ GALHARDO
 008139/201 FIRE & SERVS MANUT CONTRA INCEND LTDA - EPP
 008140/201 TIOFILO PEREIRA FILHO
 008141/201 LARISSA ELISABETE DE ANDRADE SILVA
 008142/201 VALTER DE CAMARGO PIETROBON
 008143/201 ADAI ESPEDITO DA SILVA
 008144/201 GEOAMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO LTDA
 008145/201 COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
 008146/201 SEMAE
 008147/201 PIO ARTUR MARIANNO
 008148/201 LEONARDO FELIPE LEITE
 008149/201 A C VISTORIAS LTDA
 008150/201 PAULO FERNANDO SEGATTO LOPES
 008151/201 ADILSON APARECIDO GONÇALVES
 008152/201 VITTA LARANJAL PAULISTA 3 PIR DESENV. IMOB. SPE LTDA
 008153/201 VITTA LARANJAL PAULISTA 3 PIR DESENV. IMOB. SPE LTDA
 008154/201 REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOB. LTDA
 008155/201 LEANDRO SOUZA RODRIGUES
 008156/201 BÁRBARA ALVES DE OLIVEIRA
 008157/201 ARIOVALDO HUMBERTO BALTIERI
 008158/201 TIAGO GONÇALVES DE JESUS
 008159/201 MARCELO EDUARDO MENDES
 008160/201 ANDERSON LUIS ROSSIM
 008161/201 ANTONIO CARLOS ISMAEL
 008162/201 VALDEMAR RIBEIRO DE CAMPOS
 008163/201 WILSON JOSUE CAMOSSI
 008164/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
 008165/201 WILSON JOSUE CAMOSSI
 008166/201 WILERSON FELIPE LIMA
 Despachos
 Protocolos Processo Interessado
 001806/201 001258/20CARLOS ALBERTO CUNHA MARTINS: "Concluído".
 005078/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
 005605/201 005605/20MARIA VICENCIA C DE JESUS: "Arquivado".
 005888/201 005888/20MARLUCIO NOVAIS FERREIRA: "Arquivado".
 006520/201 ALINE ALBERTINI PALADINI: "Indeferido".
 006524/201 ANA PAULA CLASSERE FERREIRA: "Indeferido".

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2019 - PROCESSO N.º 5922/2019

EXCLUSIVO PARAME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de açúcar, café e leite pelo período de 06 (seis) meses

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/10/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 08 de outubro de 2019.

José Rubens Franço
 Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 018/19 - De autoria do vereador José Marcos Abdala, que dispõe sobre a criação do "Fórum Permanente Inter-Religioso para uma Cultura de Paz e Liberdade de Crença" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que "unifica solenidade da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências", (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 189/19 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de aplausos às Famílias Acolhedoras pelo importante serviço que prestam às crianças e adolescentes do Município de Piracicaba.

Requerimentos

Nº 805/19 - De autoria da vereadora Nancy Ap. Ferruzzi Thame, que solicita ao Plenário prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, criada pela Resolução Nº 1/2018.

Nº 806/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre eleições para o Conselho Tutelar realizada no dia 06/10/2019.

Nº 807/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre eleições para o Conselho Tutelar realizada no dia 06/10/2019.

Nº 808/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as pessoas que trabalharam na eleição para o Conselho Tutelar realizada no dia 06/10/2019.

Nº 809/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a cobrança de crédito tributário de proprietários rurais inseridas no perímetro urbano.

Nº 810/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre melhorias no Mirante, localizado às margens do Rio Piracicaba.

Nº 811/19 - De autoria da vereadora Nancy Ap. Ferruzzi Thame, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a gestão dos créditos do Vale-Transporte.

Nº 812/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Serviço Municipal de Água e Esgoto, sobre a eventual contratação da Empresa Hydrus ou Hydrus Capacitação.

Nº 813/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, voto de congratulações à modelo Mariza Paiva pela conquista mais recente a de Miss Sênior Universo Plus 2019, competição realizada em 17/08/2019 em Salvador/BA e por sua carreira de modelo.

Nº 819/19 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudos visando a alteração da mão de direção em vias no Bairro Higienópolis, conforme Indicações 3979/13 e 11/19.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 35/2019.

Objeto: fornecimento parcelado de papel sulfite A4 e A3 de 75 g/m2

Tipo : menor preço global.

Credenciamento: Dia 25/10/2019 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 25/10/2019 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Mauro Rontani
 Diretor do Departamento de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 37/2019

Objeto: Aquisição de matérias de escritório (pronta entrega).

Tipo: menor preço por item.

Credenciamento: Dia 25/10/2019 das 13h00 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 25/10/2019 às 13h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 11 de outubro de 2019.

Mauro Rontani
 Diretor do Departamento de Administração



CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 33/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 11 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a concessão de Certificado de Registro nº 83/2019 da Gaia +.

Artigo 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 34/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 11 de Outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º – Após eleição realizada em 06/10/2019 sagraram-se eleitos os candidatos, conforme classificação abaixo:

Classificação	Nome Candidato	Votos
1	Teresa Aparecida da Silva David Campos	897
2	Cristiane de Oliveira Flávio	252
3	Rosa Maria Casarim Zanatta	221
4	Victor Antônio Salvador	178
5	Miulaine Cristina Franco Cardoso	152
6	Nivaldo Guidolin de Lima Filho	143
7	Angélica Marisa Avansi Aversa	124
8	Gentil Benedito Canuto Júnior	102
9	Rodolpho Hoff Júnior	99
10	Rosicleide Nunes de Souza	97

Artigo 2º – Os classificados como suplentes, que assumirão no caso de vacância serão:

Classificação	Nome Candidato	Votos
11	Darlene de Lurdes Pessoa	95
12	Zélia dos Reis	94
13	Sandra Virgínia Momesso Gimenes	91
14	Gisele Aparecida Diniz Antônio	82
15	Dirceu de Barros Silveira	78
16	Ana Lúcia Rizzolo	75
17	Jéssica Alessandra Braz de Oliveira	73
18	Paulo Eduardo Carlim	56
19	Patricia Helena Scagnolato	47
20	Patricia Colletti Teixeira	47

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2019.

Roger Nascimento Carneiro
Presidente CMDCA

EXTRAVIOS

COMUNICADO DE EXTRAVIO: O Autônomo JOSÉ SEVERO DA SILVA FILHO, situado em Piracicaba/SP, à Estrada Chico Mendes, nº 161, bairro Sertãozinho, portador do RG nº 5.275.905 e do CPF nº 425.499.148-72, empresário, Inscrição Municipal (CPD) nº 609629, comunica o extravio de Formulário de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, do nº 1 ao nº 50, em branco.

NÃO RESPEITOU A FAIXA?





A CULPA É SUA

Em Piracicaba **47%** das mortes por ATROPELAMENTO são pedestres com idade acima de 60 anos

LIVRE-SE DESTA CULPA

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE

Realização







Semutran 2018 - Custo unitário R\$ 67,50 / 100



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



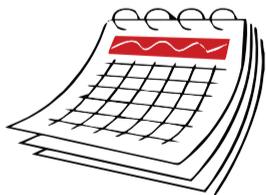
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é “transferir saúde”, “compartilhar esperança”, é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município